



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2015 - ATA Nº 1.481.

01. Assunto: Escolha do Primeiro e Segundo Secretários do Conselho Superior da Defensoria Pública, com fulcro no artigo 7º do Regimento Interno/CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, escolheu as Conselheiras Neyla Ferreira Mendes e Andréa Pereira Nardon Braga para exercerem as atribuições de primeira e segunda secretárias, respectivamente.

02. Processo nº 33/005.022/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância - Edital/DPGE nº 015/15.

Candidatos habilitados: Ângela Rosseti Chamorro, Antônio Farias de Souza, Carmen Lúcia Trindade Dutra, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Humberto Bernardino Sena, Jane Inês Dietrich, João Miguel de Souza, Marcos Francisco Perassolo, Mônica Maria De Salvo Fontoura, Paulo Roberto Mattos, Renata Gomes Bernardes Leal e Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Registrada a desistência da candidata Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando.

Decisão: O Colegiado indicou os seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: **Marcos Francisco Perassolo, Zeliana Luzia Delarissa Sabala e Ângela Rosseti Chamorro** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública.

03. Processo nº 33/005.023/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância - Edital/DPGE nº 016/15.

Candidatos habilitados: Ângela Rosseti Chamorro, Antônio Farias de Souza, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, João Miguel de Souza, Paulo Roberto Mattos e Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública.

04. Requerente: Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montalli.

Assunto: Requer gozo de férias relativas ao período de 5 a 11 de outubro, com fundamento no artigo 107 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido, com fulcro no artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

05. Processo nº 33/005.040/2015

Requerente: DPGE

Assunto: Análise do edital de comunicação para a Eleição de Corregedor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2015/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Edital.